



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO**

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 44/2025.

Em 08 de abril de 2025.



Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

44 – Indica, para que o Senhor Prefeito, adote providências junto à Contrate – Cooperativa de Trabalhadores, no sentido de viabilizar melhorias salariais e a concessão de bonificação de fim de ano aos trabalhadores que prestam serviços ao Município de Mara Rosa – GO, tendo em vista que os mesmos, por estarem vinculados a uma cooperativa, não possuem direito ao 13º salário previsto na CLT.

**JUSTIFICATIVA:**

Os funcionários cooperados têm desempenhado papel essencial no apoio aos serviços públicos do município, com dedicação e responsabilidade em suas atividades. No entanto, por não serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estes profissionais não têm acesso a benefícios como o 13º salário, o que gera desvantagem significativa em relação a outros trabalhadores do serviço público.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

  
**LUCAS ALVES ARRAIS**  
Vereador